



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLS  
Rodovia Transamazônica S/N Acropólis do INCRA – Bairro do  
Amapá Marabá –PA Cep. 68500-000, Cidade Nova - Marabá –PA



## CERTIDÃO

Considerando Parecer de Nº 294/2015- CONGEM, emitido em 07/04/2015, referente análise do **PROCESSO nº 126/2014/ CPL/FMS** autuado na modalidade de Pregão Eletrônico de Nº 41/2014-CPL/FMS-SRP, objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIAS, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LIS, SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO LABORATORIAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES. CONFORME CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS EXCLUSIVAMENTE ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Que está COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, instaurou processo licitatório conforme solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – através do MEMO Nº 4.122/2014- GABINETE DO SECRETÁRIO. Cujo após análise e parecer da Controladoria Geral do Município recomendou o que se segue:

- a) Recomendamos a CPL/PMM solicite a SMS esclarecimentos sobre a elaboração dos orçamentos, para justificar as cotações obtidas, ou proceder novas cotações e nova aferição de preços médio. Pois bem, conforme resposta do Memo. 867/COMPRAS esclarece que foi realizada pesquisa de preços pelas as Empresas Descart Fls. 19 á 24, Biomédica Fls. 25 á 33 e Relatório de Cotação extraído do Banco de Preços Fls. 74 á 79 que contem valores de várias empresas.
- b) Justifique e esclareça quanto aos Lotes 04 e 05 os preços licitados bem abaixo dos valores estimados.

Quanto aos Lotes 04 e 05 ficarem bem abaixo dos valores estimados, se observar o relatório do Pregão na Fl. 1030 na lista de Lances vai perceber que houve disputa de lances fazendo assim que o valor dos Lotes tivesse significativamente uma redução, que já era esperada tendo em vistas que há uma tabela de preços de valores SUS o qual todos os fornecedores têm acesso pelo site sigtap.datasus.gov.br, Tabela de Procedimentos do SUS, na qual a pregoeira usou como parâmetro comparativo. Desse modo apesar que do valor ter ficado abaixo do estimado e após a CPL/FMS verificar a tabela SUS constatou que o valor está de acordo com os valores SUS concluindo assim que o preço oferecido pelo fornecedor não está inexecuível.

Informa ainda que há outro fator de redução de custos a empresa de comodato não tem gastos com recursos humanos, energia e outros para realização dos exames.

- c) Justifiquem ocorrência de sobre preços constantes na planilha de preços médio 5.001.975,76 quase o dobro do valor licitado R\$ 2.941.303,00. Ocasinou em decorrência da fase de lances e de solicitação da pregoeira para que a empresa se adequasse dentro dos valores SUS, conforme consta no relatório da abertura do certame Fl. 1034, que mesmo sem ter obrigação de atender à solicitação a empresa se propôs a aceitar reduzindo assim o valor arrematado e zelando assim pelo princípio da economicidade da administração pública.
- d) Procedam as demais correções e medidas que se fizerem necessárias. Não procede a solicitação de correção, pois nos autos não são encontrados nenhum tipo de vício ou que tenha infringido nenhum dos princípios que norteia as Leis de Licitações Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.
- e) Atendidas as recomendações supra mencionadas manifeste-se a CPL sobre a mencionada representação.

O Instrumento convocatório de Nº 41/2014-CPL/FMS, foi publicado dia 3 de fevereiro de 2015, nos três meios de comunicação como constam nas Fls. 199 á 202 e nenhum tipo de questionamento, impugnação foi protocolado na CPL/FMS sobre o Edital pela Empresa Bio Diagnóstica, de acordo com as normas Edilícias no item 4 sub item 4.1;

4.1 Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, situada à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68502-290, Marabá - PA, em dias úteis no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h, ou ainda, por meio eletrônico, através do e-mail [cplsaudemaraba@gmail.com](mailto:cplsaudemaraba@gmail.com), no prazo mencionado.

Diante do exposto da Empresa Bio Diagnostica além de não se manifestar contra o Edital e não ter protocolado nenhum tipo de Recurso a CPL/FMS, nem antes da abertura do Certame nem após a Empresa Biomédica ter sido declarada Vencedora, protocolando a mencionada representação na CONGEM. A CPL conclui que a Representação foi protocolada de forma intempestiva e na CONGEM.

Segue em anexo Valores da Tabela SUS dos Lotes 04 e 05.

Certos de termos atendido as vossas solicitações, colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Marabá – PA, 09 de Abril de 2015.

Maria Sampaio de F. Gomes  
Presidente da CPL/FMS

Mauricio Carvalho C. Branco  
Membro

Raphael Cota Dias  
Membro

Fabiana Moraes Silva  
Membro

Samila Cruz Morias  
Membro

Rodovia Transamazônica S/N Bairro do Amapá